



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 70, de 08 de abril de 2020.

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Grupo Técnico de Interlocutores de Governança da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros do Grupo Técnico de Interlocutores de Governança desta Universidade os seguintes servidores:

UNIDADE	NOME DO INTERLOCUTOR	SIAPE
Biblioteca Universitária	Kalline Yasmin Soares Feitosa	2080508
Campus de Crateús	Simone de Oliveira Santos	1375711
Campus de Quixadá	Virginia Farias de Sousa	2113225
Campus de Russas	João Igor Bezerra Soares	3043153
Campus de Sobral	Anne Caroline Costa Araújo	1635022
Campus de Sobral	Aline Costa Araújo	1580959
Central Analítica	Antonio Gomes de Souza Filho	2478532
Centro de Ciências	Érika Lorena Pereira da Silva	3024109
Centro de Ciências	Maxwell Sales Ribeiro	3085634
Centro de Ciências Agrárias	Angela Veras Santos	1256492
Centro de Ciências Agrárias	Paulo Evandro Angelim Martins	3090090
Centro de Humanidades	Luiz Tadeu Feitosa	1166221
Centro de Humanidades	Nathalia de Freitas Leonel Melo	3043161
Centro de tecnologia	André Bezerra de Holanda	2162351
Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional	Joaquim Francisco Cordeiro Neto	2905020
Coordenadoria de Concursos	Francisco Vianey Nascimento	1127804
Coordenadoria Geral de Auditoria	Paulo Sérgio Vasconcelos Alves Junior	2199341
Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica	Tayná Braga Gomes	2425861

Faculdade de Direito	Maurício Feijó Benevides de Magalhães Filho	2250454
Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade	Lizy Manayra Santos Oliveira	1188475
Faculdade de Educação	Cristiane Sampaio Rocha	1658674
Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem	Kátia Rodrigues Holanda	2309123
Faculdade de Medicina	Lis Soares Severino	1658656
Gabinete do Reitor	Aline Rodrigues Cordeiro Bernardo	2171923
Instituto de Ciências do Mar	Lívia Bessa Cabral de Moraes	2280224
Instituto de Cultura e Arte	Tainah Pinheiro Moreira	2947568
Instituto de Educação Física e Esportes	Edson Silva Soares	3551438
Instituto UFC Virtual	Lorena de Paula Cândido	2165463
Memorial	Gregory Campos Beviláqua	2192353
Museu de Arte	Helem Cristina Ribeiro de O. Correia	2295351
Ouvidoria	Juliana Silva dos Santos	1741970
Parque Tecnológico	Allyson de Araujo Soares	2417444
Pró-Reitor de Extensão	Rogério Teixeira Mâsih	3284295
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Geovana Maria Cartaxo de Arruda Freire	1050758
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Rafael Straus Timbó Vasconcelos	2166961
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Teresa Cristina Aguiar Lima	1473326
Pró-Reitoria de Graduação	Antonio Jones Bezerra de Almeida	1756400
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Lívia Maria Queiroz Lima	2996295
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	Ana Paula da Cruz Holanda Barros	1846578
Pró-Reitoria de Relações Internacionais	Marlon Bruno Matos Paiva	1851899
Pró-Reitoria de Relações Internacionais	Abraão Freires Saraiva Junior	1846820
Procuradoria	Vladinise Pinheiro de Sousa	1954562
Seara da Ciência	Antônio Roberto Barreto de Melo	292894
Secretaria de Acessibilidade	Aline Araújo Freitas	1703267
Secretaria de Cultura Artística	Francisco Alves de Miranda	293172
Secretaria de Cultura Artística	Maria Pinheiro Pessoa de Andrade	2393830
Secretaria de Tecnologia da Informação	Márcio André Souto Correia	1851895
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores (SODS)	Murilo Valdo Viana Filho	3012834
Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental	Kamila Karen Motta e Sousa	1789294
Superintendência dos Hospitais Universitários	Francisca Daniele Ferreira	1473908

Art. 2º. Designar o Diretor da Secretaria de Governança, CLAUDIO DE ALBUQUERQUE MARQUES, SIAPE 21667192, para presidir o Grupo Técnico de Interlocutores de Governança desta Universidade.

Art. 3º. Esse grupo tem o propósito de contribuir com as ações de governança em desenvolvimento na Universidade, atuando também como canal descentralizador para esclarecer dúvidas e orientar acerca da operacionalização das decisões do Comitê de Governança.

Parágrafo único. Os interlocutores devem atuar em articulação com a Secretaria de Governança e sob a coordenação do gestor de sua unidade e setor de atuação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. Cândido Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 14/04/2020, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1338098** e o código CRC **B5DFA2A3**.

Referência: Processo nº 23067.011416/2020-36

SEI nº 1338098